

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA
C.N.P.J.: 01.989.813/0001-19
Município: LAGUNA CARAPÃ

DECRETO Nº 159/2025, de 1 de Agosto de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LAGUNA CARAPÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 695/2025, de 15 de Julho de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 25.590,91, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.013 - FUNDEB		
02.013.12.361.5.2044-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		R\$10.500,00
1.540.1070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.500,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.24.131.2.2064-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$960,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	960,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.012.8.244.6.2042-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuita		R\$13.315,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	13.315,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.012.8.244.6.2042-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		R\$815,91
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	815,91

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.013 - FUNDEB		
02.013.12.365.10.2046-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$10.500,00
1.540.1070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.500,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.021.8.244.6.2054-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$815,91
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	815,91
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.021.8.244.6.2054-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$13.315,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	13.315,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
02.019.4.122.3.2052-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$960,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	960,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Agosto de 2025.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA

C.N.P.J.: 01.989.813/0001-19

Município: LAGUNA CARAPÃ